



RELATÓRIO DE DESPESA DE PESSOAL ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

Competência: Novembro de 2023

Folha de Controle de Pagamento: FOLHA NORMAL

Contrato de Gestão nº. 008/2022

Organização Social SPDM

Estratégia de Saúde da Família

Coordenadoria Geral de Atenção Primária do Centro do Olho Carioca

Membros:

Marcelo Ribeiro de Freitas
(Coordenador)

Ana Cristina Boldi Fernandes

Ariane Eloy dos Reis

Carlos Eduardo Lopes da Silva

Daniela Aparecida Mattos de
Rezende

Diogo Frapolli Chaves

Fernanda dos Santos Carneiro

Marcelo Ferraz Carneiro

Marcia Cristina de Souza

Michelle Dias Pereira Moutinho

Paulo Roberto de Souza Júnior

Reginaldo dos Santos Oliveira Junior

Sylvia Regina Ragoso Barbosa

Vitor dos Santos Costa

Wagner Silva dos Santos

1.	SUMÁRIO EXECUTIVO	3
2.	RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SAÚDE	5
3.	DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E SALÁRIO.....	7
4.	DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA	8
5.	MAIORES REMUNERAÇÕES	17
6.	DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO	18
6.1.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR REGIME JURÍDICO	18
6.2.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR SEXO	18
6.3.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR FAIXA ETÁRIA.....	18
6.4.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR CATEGORIA.....	19
6.5.	PROFISSIONAIS COM MAIS DE UM VÍNCULO COM OS E/OU ADMINISTRAÇÃO DIRETA COM 4 HORAS SEMANAIS OU MAIS	19
7.	BENEFÍCIOS.....	19
7.1.	DISTRIBUIÇÃO DE BENEFÍCIOS POR VALOR	19
7.2.	DISTRIBUIÇÃO DE BENEFÍCIOS POR QUANTITATIVO.....	19
8.	RECOMENDAÇÕES	20

1. SUMÁRIO EXECUTIVO

Ante a necessidade de aperfeiçoar e uniformizar os procedimentos de monitoramento e controle de Contratos de Gestão firmados com Organizações, ampliando os mecanismos de fiscalização, por parte da sociedade, dos recursos públicos recebidos pela Administração Pública Municipal, garantindo o acompanhamento de sua devida e efetiva aplicação nos fins a que se destinam, com a necessária transparência, foi consolidada, por meio do **Decreto RIO Nº 48.570 de 02 de março de 2021**, a estrutura organizacional e o **Decreto RIO Nº 49.049 de 28 de junho de 2021**, as competências do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas – FP/CODESP/NMPC no âmbito da Comissão de Programação e Controle da Despesa de Pessoal – FP/CODESP, pertencente à atual Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

Dentre os órgãos atrelados à FP/CODESP/NMPC, a Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal/FP/CODESP/NMPC/CCP se consubstancia em promover a gestão dos custos com pessoal inerentes aos Contratos de Gestão, tendo sido suas competências assim definidas pelo supracitado Decreto:

- coordenar e supervisionar o atendimento das demandas do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas/NMPC, referentes às suas atribuições;
- estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Serviços Compartilhados da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE no Sistema Informatizado de Recursos Humanos/ERGON;
- regulamentar e normatizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fixar diretrizes e orientações técnicas voltadas para a interatividade do pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar e coordenar planos, estudos e análises de aprimoramento e atualização das atividades correlatas ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar, revisar, publicar e encaminhar ao NMPC os atos relacionados à área de pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, bem como publicar os demais expedientes de sua competência;
- propor minutas de regulamentos e normas relacionados ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fornecer subsídios referentes ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, nos processos de tomada de decisão;
- identificar necessidade e propor programas de treinamento relacionados a sua área de atuação;
- compor grupos de trabalho na realização de tarefas ligadas à sua área de atuação;
- analisar e validar as solicitações de acesso ao Sistema Informatizado de Recursos Humanos/ERGON, pelos funcionários das Organizações Sociais e pelos servidores do NMPC, observando a política de segurança da informação vigente.

Destaca-se, por oportuno, o Decreto Rio 50.026 de 16 de dezembro de 2021, que estabelece procedimentos para o monitoramento, avaliação e fiscalização dos Contratos de Gestão celebrados com Organizações Sociais, previstas na Lei nº 5.026/2009, no âmbito do Município do Rio de Janeiro e dos Convênios firmados com a RIOSAÚDE e Termos de Colaboração celebrados com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Sendo assim, a metodologia de monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão foi instrumentalizada pelas **Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019 e 03/2019**, atualizada pela **Instrução Normativa CODESP nº 04/2022**, a qual forma foi estendida aos Termos Colaboração celebrados com Organizações da Sociedade Civil no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde. Tais medidas guardam consonância com o Parecer Prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro referente às contas do Governo do exercício 2017, in verbis:

Determinação 3.16: “(...) que todas as Organizações Sociais contratadas pela Cidade do Rio de Janeiro, nos termos da Lei Municipal nº 5.026/2009, independentemente da área de atuação, utilizem o Painel de Gestão OS Info como o meio preferencial de Prestação de Contas”;

Recomendação 4.15: “Que registre os profissionais terceirizados no sistema ERGON e aprimore os mecanismos de acompanhamento e controle”.

O presente Relatório visa auxiliar a gestão municipal na tomada de decisões por meio do monitoramento e controle dos Contratos de Gestão, celebrados pelo Município com as Organizações Sociais e Termos de Colaboração celebrados pela Secretaria Municipal de Saúde com as Organizações da Sociedade Civil, considerando a Folha de Controle de Pagamento – FCP, obtida através de réplicas das folhas de pagamentos das entidades, processada pela Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal – FP/CODESP/NMPC/CCP através do sistema ERGON e apropriada dentro do mês de **NOVEMBRO de 2023**, observados os termos e prazos estabelecidos na **Portaria FP/CODESP/NMPC nº 003, de 22 de setembro de 2023**, que divulga as datas limites do 4º trimestre de 2023 para o envio pelas Organizações Sociais das informações necessárias para o processamento das folhas de pagamento no Sistema ERGON, na forma do ANEXO ÚNICO.

**COMISSÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE
DA DESPESA DE PESSOAL**

NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
PORTARIA FP/CODESP/NMPC nº 003 DE 22 DE SETEMBRO DE 2023
O DIRETOR DO NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e;

CONSIDERANDO o contido nos Decretos Rio nº 47.094, de 16 de janeiro de 2020, nº 48.570, de 02 de março de 2021 e nº 49.049, de 28 de junho de 2021, que dispuseram sobre a Estrutura Organizacional e Competências da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento;

CONSIDERANDO as competências principais atribuídas à Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - FP/CODESP/NMPC/CCP, de estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamentos das Organizações Sociais no Sistema Informatizado de Recursos Humanos ERGON e regulamentar e normatizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais;

CONSIDERANDO as Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019, 03/2019 e 04/2022, que estabeleceram procedimentos para o monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão e Termos de Colaboração, no âmbito do Município do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO a Portaria F/SUBEX nº 01 de 04 de fevereiro de 2020, que divulgou o Plano de Trabalho para a implantação das competências relativas ao Núcleo de Monitoramento da Prestação de Contas - FP/CODESP/NMPC; e

CONSIDERANDO o contido no Decreto RIO nº 50.026 de 16 de dezembro de 2021, que estabeleceu procedimentos para o monitoramento, avaliação e fiscalização dos Contratos de Gestão celebrados com Organizações Sociais, previstas na Lei 5.026/2009, no âmbito do Município do Rio de Janeiro e Termos de Colaboração celebrados com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar as datas limites do 4º trimestre de 2023 para o envio das informações necessárias pelas Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil para o processamento das folhas de pagamentos no Sistema ERGON, constituindo o Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º As informações deverão ser prestadas mediante disponibilização de arquivos no diretório *ftp FOLHAOS*.

Art. 3º O descumprimento dos prazos ora estabelecidos sujeitará as Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil à glosa nos repasses, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas pela legislação em vigor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 22 de setembro de 2023

MARCELO RIBEIRO DE FREITAS

ANEXO ÚNICO

Calendário de Entrega de Arquivos do 4º Trimestre de 2023	
Mês	Datas Limite
Outubro	13/10/2023
Novembro	14/11/2023
Dezembro	14/12/2023

Dessa forma, o envio dos dados e informações necessários para a elaboração da FCP dos Recursos Humanos pelas Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil da Saúde deve, impreterivelmente, respeitar os prazos definidos em Calendário publicado trimestralmente, através de Portaria expedida pela FP/CODESP/NMPC, sendo os eventos ocorridos após o prazo definido tratados na competência seguinte.

Na hipótese de *não envio, envio intempestivo, envio incompleto ou com inconsistências dos dados e informações* no prazo estabelecido em Portaria, a FP/CODESP/NMPC/CCP utilizará, para fins de definição do valor do repasse, os dados da FCP disponíveis no ERGON, e as eventuais multas decorrentes do atraso serão de responsabilidade exclusiva da Organização Social ou da Organização da Sociedade Civil da Saúde.

2. RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SAÚDE



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal

Relatório de Liquidação da Despesa de Pessoal das OS's da Saúde

Mês Referência: Novembro/2023

OS SPDM

OBJETO 14 CENTRO DO OLHO CARIOCA - XXXXXX

FOLHA 40 - ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)

A. Subtotal a Repassar Folha de Adiantamento de Férias

R\$ -

FOLHA 69 - RESCISÃO

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
82	RES_SPDM_COC - XXXXXX	3000	SALARIO	01/08/2023	1	R\$ 1.455,07
82	RES_SPDM_COC - XXXXXX	3000	SALARIO	01/09/2023	1	R\$ 5.456,52
82	RES_SPDM_COC - XXXXXX	3000	SALARIO	01/10/2023	1	R\$ 363,77
82	RES_SPDM_COC - XXXXXX	3025	13o SALARIO PROPORC. RESCISAO	01/09/2023	1	R\$ 6.670,20
82	RES_SPDM_COC - XXXXXX	3025	13o SALARIO PROPORC. RESCISAO	01/10/2023	1	R\$ 476,71
82	RES_SPDM_COC - XXXXXX	3027	FERIAS PROPORCIONAIS - RESCISA	01/10/2023	1	R\$ 635,61
82	RES_SPDM_COC - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL MINIMO	01/09/2023	1	R\$ 264,00
82	RES_SPDM_COC - XXXXXX	3116	MULTA RESCISORIA	01/10/2023	1	R\$ 3.054,86
82	RES_SPDM_COC - XXXXXX	3509	INSS - 13o SALARIO	01/10/2023	2	-R\$ 795,48
82	RES_SPDM_COC - XXXXXX	3510	IRRF	01/10/2023	1	-R\$ 977,93
82	RES_SPDM_COC - XXXXXX	3512	IRRF 13 SALARIO	01/10/2023	1	-R\$ 740,42
82	RES_SPDM_COC - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/08/2023	1	R\$ 130,96
82	RES_SPDM_COC - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/09/2023	2	R\$ 1.115,17
82	RES_SPDM_COC - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/10/2023	1	R\$ 75,64
82	RES_SPDM_COC - XXXXXX	4120	INSS	01/08/2023	1	-R\$ 111,15
82	RES_SPDM_COC - XXXXXX	4120	INSS	01/09/2023	1	-R\$ 626,77
82	RES_SPDM_COC - XXXXXX	4120	INSS	01/10/2023	1	-R\$ 27,28

B. Subtotal a Repassar Folha Rescisória

R\$ 18.376,74

C. Subtotal a Repassar Encargos Patronais

R\$ 1.321,77

FOLHA 65 - NORMAL

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
82	SPDM_COC - XXXXXX	3000	SALARIO	01/09/2023	1	-R\$ 2.910,14
82	SPDM_COC - XXXXXX	3000	SALARIO	01/10/2023	3	-R\$ 727,54
82	SPDM_COC - XXXXXX	3000	SALARIO	01/11/2023	469	R\$ 1.993.410,05
82	SPDM_COC - XXXXXX	3011	ADICIONAL DE PERICULOSIDADE 30	01/11/2023	5	R\$ 5.202,34
82	SPDM_COC - XXXXXX	3033	REEMBOLSO CRECHE	01/11/2023	40	R\$ 10.114,28
82	SPDM_COC - XXXXXX	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/11/2023	7	R\$ 3.718,18
82	SPDM_COC - XXXXXX	3063	SALARIO MATERNIDADE	01/11/2023	11	R\$ 42.809,46
82	SPDM_COC - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL MINIMO	01/08/2023	4	R\$ 915,20
82	SPDM_COC - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL MINIMO	01/09/2023	1	-R\$ 140,80
82	SPDM_COC - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL MINIMO	01/11/2023	454	R\$ 118.923,20
82	SPDM_COC - XXXXXX	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/10/2023	1	R\$ 2,18
82	SPDM_COC - XXXXXX	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/11/2023	28	R\$ 1.154,77
82	SPDM_COC - XXXXXX	3097	HORA EXTRA DIURNA	01/10/2023	1	R\$ 9,07
82	SPDM_COC - XXXXXX	3097	HORA EXTRA DIURNA	01/11/2023	21	R\$ 76,08
82	SPDM_COC - XXXXXX	3138	GRAT PLANTAO EXTRA	01/11/2023	1	R\$ 138,46

82	SPDM_COC - XXXXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/09/2023	3	-R\$	299,37
82	SPDM_COC - XXXXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/11/2023	209	-R\$	28.450,38
82	SPDM_COC - XXXXXX	3506	FALTAS	01/09/2023	14	-R\$	4.393,91
82	SPDM_COC - XXXXXX	3507	IMPONTUALIDADES	01/09/2023	77	-R\$	7.282,21
82	SPDM_COC - XXXXXX	3510	IRRF	01/11/2023	352	-R\$	185.291,24
82	SPDM_COC - XXXXXX	3564	DESCONTO SEGURO DE VIDA	01/11/2023	456	-R\$	2.508,00
82	SPDM_COC - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/08/2023	4	R\$	179,78
82	SPDM_COC - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/09/2023	1	-R\$	599,38
82	SPDM_COC - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/10/2023	4	-R\$	140,72
82	SPDM_COC - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/11/2023	477	R\$	425.381,75
82	SPDM_COC - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/08/2023	4	R\$	82,36
82	SPDM_COC - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/09/2023	84	-R\$	1.320,21
82	SPDM_COC - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/10/2023	4	-R\$	64,48
82	SPDM_COC - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/11/2023	477	R\$	194.624,44
82	SPDM_COC - XXXXXX	4120	INSS	01/08/2023	4	-R\$	104,30
82	SPDM_COC - XXXXXX	4120	INSS	01/09/2023	79	R\$	1.165,88
82	SPDM_COC - XXXXXX	4120	INSS	01/10/2023	6	R\$	376,89
82	SPDM_COC - XXXXXX	4120	INSS	01/11/2023	459	-R\$	200.155,60

D. Subtotal a Repassar Folha Normal	R\$ 2.129.760,92
E. Subtotal a Repassar Provisionamento - Férias e Rescisões	R\$ 412.398,28
F. Subtotal a Repassar Encargos Patronais	R\$ 150.512,65

BENEFÍCIOS PAINEL OSINFO

01.02.01 - VALE TRANSPORTE	R\$ 94.228,53
01.02.04 - VALE ALIMENTAÇÃO	R\$ 131.890,12
01.02.05 - VALE REFEIÇÃO	R\$ 58.000,00
01.02.06 - VALE COMBUSTÍVEL	R\$ -
01.02.08 - SEGURO DE VIDA	R\$ 4.862,00

G. Subtotal a Repassar de Benefícios	R\$ 288.980,65
---	-----------------------

H. Acréscimo Rateio SEDE	R\$ -
---------------------------------	--------------

TOTAL GERAL A REPASSAR CENTRO DO OLHO CARIOCA - XXXXXX	R\$ 3.001.351,01
---	-------------------------

Repasse por Competência:	EXERC. ANT.	-
	01/01/2023	R\$ -
	01/02/2023	R\$ -
	01/03/2023	R\$ -
	01/04/2023	R\$ -
	01/05/2023	R\$ -
	01/06/2023	R\$ -
	01/07/2023	R\$ -
	01/08/2023	R\$ 1.177,34
	01/09/2023	-R\$ 16.946,02
	01/10/2023	-R\$ 921,49
	01/11/2023	R\$ 3.018.041,18

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO RATEIO:

As despesas administrativas/operacionais da SEDE da Organização Social devem ser rateadas na proporção dos Contratos celebrados com o Município do RJ e outros entes da Federação, na forma dos Arts. 9º ao 12º da Instrução Normativa CODESP nº 04/2022.

TOTAL INICIAL DOS REPASSES - OBJETOS DAS FOLHAS NORMAIS	63.159.337,53	% RATEIO DA SEDE SOBRE OS OBJETOS
PESO DOS REPASSES SOBRE O TOTAL	%	
SEDE 5.3	0,32%	200.386,60
SEDE 3.3	0,46%	289.591,58
SEDE 4.0	0,25%	155.421,68
SEDE 1.0	0,26%	163.525,68
TOTAL	1,28%	808.925,54
HOSP-PEDROII-10478	0,00%	-
CER-SANTACRUZ-10508	0,00%	-
CAP 3.3 - XXXXXX	35,80%	289.591,58
REGULACAO - XXXXXX	0,00%	-
MATERNIDADE MARIA AMÉLIA - XXXXXX	0,00%	-
CER CENTRO - XXXXXX	0,00%	-
CAP 5.3 - 8848	24,77%	200.386,60
CAP 4.0 - XXXXXX	19,21%	155.421,68
CENTRO DO OLHO CARIOCA - XXXXXX	0,00%	-
CAP 1.0 - XXXXXX	20,22%	163.525,68
TOTAL	100,00%	808.925,54

3. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E SALÁRIO

CENTRO DO OLHO CARIOCA	469	1.993.410,05	
ALMOXARIFE (SPDM)	1	1.796,43	1.796,43
APRENDIZ (SPDM)	4	2.480,00	620,00
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (SPDM)	2	5.206,10	2.603,05
ASSISTENTE SOCIAL (SPDM)	4	17.892,16	4.473,04
AUXILIAR ADMINISTRATIVO (SPDM)	28	44.702,00	1.596,50
COORDENADOR ADMINISTRATIVO (SPDM)	1	5.680,24	5.680,24
ELETRICISTA (SPDM)	5	17.341,08	3.769,80
ENFERMEIRO (SPDM)	18	104.226,12	5.790,34
FARMACEUTICO (SPDM)	3	17.892,15	5.964,05
FATURISTA (SPDM)	1	3.340,04	3.340,04
INSTRUMENTADOR (SPDM)	9	21.552,12	2.394,68
MAQUEIRO (SPDM)	2	3.204,46	1.602,23
MEDICO ANESTESIOLOGIA (SPDM)	33	183.775,63	11.349,60
MEDICO CLINICA MEDICA (SPDM)	6	31.829,70	5.456,52
MEDICO PEDIATRIA (SPDM)	2	10.913,04	5.456,52
PLANTONISTA TECNICO ADMINISTRATIVO (SPDM)	2	6.850,68	3.425,34
RECEPCIONISTA (SPDM)	15	23.947,50	1.596,50
SELECIONADOR (SPDM)	2	6.402,50	3.201,25
TECNICO DE ENFERMAGEM (SPDM)	56	167.601,81	3.099,91
MEDICO RESPONSAVEL TECNICO (SPDM)	1	19.822,20	19.822,20
COORDENADOR DE ENFERMAGEM (SPDM)	1	6.948,41	6.948,41
MEDICO OFTALMOLOGIA (SPDM)	158	964.660,20	11.349,60
MAQUEIRO ESPECIALIZADO EM SEG DO PACIENTE (SPDM)	9	14.420,07	1.602,23
ANALISTA DE PLANEJAMENTO (SPDM)	1	5.964,05	5.964,05
TECNICO EM SEGURANCA DO TRABALHO (SPDM)	1	3.314,42	3.314,42
MEDICO REGULADOR (SPDM)	3	16.369,56	5.456,52
ASSESSOR TECNICO I (SPDM)	1	8.240,00	8.240,00
AUXILIAR DE PORTARIA (SPDM)	11	17.624,53	1.602,23
ENGENHEIRO (SPDM)	1	10.197,00	10.197,00
TECNICO DE ENFERMAGEM MABH E CER (SPDM)	1	3.099,91	3.099,91
AUXILIAR ADMINISTRATIVO MABH E CER (SPDM)	1	1.596,50	1.596,50
COORDENADOR DE FARMACIA (SPDM)	1	7.156,86	7.156,86
COORDENADOR DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO (SPDM)	1	7.740,24	7.740,24
TECNICO EM EDIFICACOES I (SPDM)	2	6.785,64	3.769,80
APRENDIZ MABH E CER (SPDM)	1	620,00	620,00
AUXILIAR DE FARMACIA (SPDM)	9	13.570,25	1.596,50
ASSESSOR TECNICO COORDENACAO (SPDM)	1	13.853,50	13.853,50
ANALISTA DE INFRAESTRUTURA (SPDM)	1	5.335,53	5.335,53
ASSESSOR DE COMUNICACAO (SPDM)	1	7.210,00	7.210,00
COORDENADOR REGULACAO (SPDM)	1	8.770,24	8.770,24
AGENTE DE REGULACAO (SPDM)	8	26.720,32	3.340,04
TECNICO DE INFORMACAO (SPDM)	5	11.973,40	2.394,68
ORTOPTISTA (SPDM)	2	7.504,08	3.752,04
DIRETOR GERAL (SPDM)	1	20.539,98	20.539,98
ANALISTA DE FATURAMENTO (SPDM)	1	4.256,24	4.256,24
TECNICO EM OPTICA (SPDM)	10	27.138,66	5.985,65
AUXILIAR DE SERVICOS OFTALMOLOGICOS (SPDM)	18	28.737,00	1.596,50
TECNICO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES (SPDM)	1	2.884,00	2.884,00
ENGENHEIRO CLINICO (SPDM)	1	10.197,00	10.197,00
AGENTE DE RECEPCAO ACOLHEDOR (SPDM)	21	33.526,50	1.596,50

EM RECEBIMENTO DE SALÁRIO MATERNIDADE

CENTRO DO OLHO CARIOCA	11	42.809,46	
RECEPCIONISTA (SPDM)	1	1.860,50	1.860,50
TECNICO DE ENFERMAGEM (SPDM)	4	9.867,47	3.363,91
MEDICO OFTALMOLOGIA (SPDM)	6	31.081,49	5.720,52

4. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA

CENTRO DO OLHO CARIOCA	1.745.752,55	
ALMOXARIFE (SPDM)	1.673,72	
01/11/2023	1.781,51	5
SALARIO	1.796,43	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	264,00	1
DESCONTO SEGURO DE VIDA	-5,50	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-107,79	1
INSS	-165,63	1
01/09/2023	-107,79	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-107,79	1
APRENDIZ (SPDM)	3.018,23	
01/11/2023	3.100,00	20
SALARIO	2.480,00	4
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.056,00	4
DESCONTO SEGURO DE VIDA	-22,00	4
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-148,80	4
INSS	-265,20	4
01/09/2023	-81,77	2
INSS	6,63	1
FALTAS	-88,40	1
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (SPDM)	5.070,21	
01/11/2023	5.070,21	13
SALARIO	5.206,10	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	528,00	2
REEMBOLSO CRECHE	229,87	1
DESCONTO SEGURO DE VIDA	-11,00	2
IRRF	-76,20	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-312,36	2
INSS	-494,20	2
ASSISTENTE SOCIAL (SPDM)	15.425,48	
01/11/2023	15.452,82	23
SALARIO	17.892,16	4
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.056,00	4
REEMBOLSO CRECHE	229,87	1
DESCONTO SEGURO DE VIDA	-22,00	4
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-536,76	2
IRRF	-1.210,09	4
INSS	-1.956,36	4
01/09/2023	-27,34	4

INSS	4,46	2
IMPONTUALIDADES	-31,80	2
AUXILIAR ADMINISTRATIVO (SPDM)	45.207,27	
01/11/2023	45.457,07	146
SALARIO	44.702,00	28
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	7.392,00	28
REEMBOLSO CRECHE	229,87	1
HORA EXTRA DIURNA	6,28	3
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	1,91	3
DESCONTO SEGURO DE VIDA	-154,00	28
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-2.586,33	27
INSS	-4.134,66	28
01/09/2023	-249,80	8
INSS	24,71	3
IMPONTUALIDADES	-88,46	3
FALTAS	-186,05	2
COORDENADOR ADMINISTRATIVO (SPDM)	4.711,91	
01/11/2023	4.711,91	5
SALARIO	5.680,24	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	264,00	1
DESCONTO SEGURO DE VIDA	-5,50	1
IRRF	-568,73	1
INSS	-658,10	1
ELETRICISTA (SPDM)	18.624,51	
01/11/2023	18.624,51	33
SALARIO	17.341,08	5
ADICIONAL DE PERICULOSIDADE 30	5.202,34	5
ADICIONAL NOTURNO	133,26	2
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	43,17	3
HORA EXTRA DIURNA	8,58	1
DESCONTO SEGURO DE VIDA	-27,50	5
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-429,76	2
IRRF	-1.335,16	5
INSS	-2.311,50	5
ENFERMEIRO (SPDM)	84.597,08	
01/11/2023	84.680,10	100
SALARIO	104.226,12	18
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	4.752,00	18
REEMBOLSO CRECHE	229,87	1
HORA EXTRA DIURNA	22,70	2
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	6,91	2
DESCONTO SEGURO DE VIDA	-99,00	18
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-1.693,28	5
IRRF	-10.637,89	18
INSS	-12.127,33	18
01/09/2023	-83,02	4
INSS	13,52	2
IMPONTUALIDADES	-96,54	2
FARMACEUTICO (SPDM)	14.857,90	
01/11/2023	14.911,11	16
SALARIO	17.892,15	3
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	792,00	3

REEMBOLSO CRECHE	229,87	1
DESCONTO SEGURO DE VIDA	-16,50	3
IRRF	-1.892,92	3
INSS	-2.093,49	3
01/09/2023	-53,21	4
INSS	8,67	2
IMPONTUALIDADES	-61,88	2
FATURISTA (SPDM)	2.942,73	
01/11/2023	2.942,73	6
SALARIO	3.340,04	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	264,00	1
DESCONTO SEGURO DE VIDA	-5,50	1
IRRF	-119,88	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-200,40	1
INSS	-335,53	1
INSTRUMENTADOR (SPDM)	20.749,64	
01/11/2023	20.749,64	60
SALARIO	21.552,12	9
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	2.376,00	9
REEMBOLSO CRECHE	229,87	1
HORA EXTRA DIURNA	7,98	3
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	2,43	3
DESCONTO SEGURO DE VIDA	-49,50	9
IRRF	-219,76	9
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-1.149,44	8
INSS	-2.000,06	9
MAQUEIRO (SPDM)	3.237,33	
01/11/2023	3.237,33	12
SALARIO	3.204,46	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	528,00	2
HORA EXTRA DIURNA	3,73	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	1,14	1
DESCONTO SEGURO DE VIDA	-11,00	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-192,26	2
INSS	-296,74	2
MEDICO ANESTESIOLOGIA (SPDM)	154.919,68	
01/11/2023	158.173,57	155
SALARIO	183.775,63	33
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	8.342,40	32
REEMBOLSO CRECHE	689,61	2
DESCONTO SEGURO DE VIDA	-159,50	29
INSS	-16.197,40	26
IRRF	-18.277,17	33
01/10/2023	-452,68	1
INSS	-452,68	1
01/09/2023	-2.801,21	25
FALTAS	-190,68	1
INSS	-284,75	11
IMPONTUALIDADES	-2.325,78	13
MEDICO CLINICA MEDICA (SPDM)	28.989,72	
01/11/2023	27.028,71	28
SALARIO	31.829,70	6

INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.540,00	6
REEMBOLSO CRECHE	229,87	1
DESCONTO SEGURO DE VIDA	-22,00	4
INSS	-3.000,38	5
IRRF	-3.548,48	6
01/10/2023	2.171,49	2
SALARIO	2.364,49	1
INSS	-193,00	1
01/09/2023	-210,48	3
INSS	34,26	1
IMPONTUALIDADES	-54,06	1
FALTAS	-190,68	1
MEDICO PEDIATRIA (SPDM)	9.599,27	
01/11/2023	9.599,27	9
SALARIO	10.913,04	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	528,00	2
DESCONTO SEGURO DE VIDA	-11,00	2
INSS	-626,77	1
IRRF	-1.204,00	2
PLANTONISTA TECNICO ADMINISTRATIVO (SPDM)	6.236,78	
01/11/2023	6.236,78	11
SALARIO	6.850,68	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	528,00	2
DESCONTO SEGURO DE VIDA	-11,00	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-205,52	1
IRRF	-233,84	2
INSS	-691,54	2
RECEPCIONISTA (SPDM)	26.062,00	
01/11/2023	26.345,06	86
SALARIO	23.947,50	15
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	3.960,00	15
SALARIO MATERNIDADE	1.860,50	1
REEMBOLSO CRECHE	459,74	2
HORA EXTRA DIURNA	3,72	3
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	1,13	3
DESCONTO SEGURO DE VIDA	-88,00	16
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-1.436,85	15
INSS	-2.362,68	16
01/09/2023	-283,06	9
INSS	27,99	4
IMPONTUALIDADES	-62,98	3
FALTAS	-248,07	2
SELECIONADOR (SPDM)	5.499,87	
01/11/2023	5.499,87	11
SALARIO	6.402,50	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	264,00	1
DESCONTO SEGURO DE VIDA	-11,00	2
IRRF	-168,27	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-381,28	2
INSS	-606,08	2
TECNICO DE ENFERMAGEM (SPDM)	159.126,93	
01/11/2023	161.262,58	336

SALARIO	167.601,81	56
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	13.877,60	54
SALARIO MATERNIDADE	9.867,47	4
REEMBOLSO CRECHE	689,61	3
GRAT PLANTAO EXTRA	138,46	1
HORA EXTRA DIURNA	7,15	2
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	2,17	2
DESCONTO SEGURO DE VIDA	-302,50	55
IRRF	-4.823,62	55
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-8.381,95	46
INSS	-17.413,62	58
01/09/2023	-2.135,65	6
INSS	238,41	3
IMPONTUALIDADES	-19,32	1
FALTAS	-2.354,74	2
MEDICO RESPONSAVEL TECNICO (SPDM)	14.858,30	
01/11/2023	14.858,30	5
SALARIO	19.822,20	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	264,00	1
DESCONTO SEGURO DE VIDA	-5,50	1
INSS	-876,95	1
IRRF	-4.345,45	1
COORDENADOR DE ENFERMAGEM (SPDM)	5.502,62	
01/11/2023	5.502,62	5
SALARIO	6.948,41	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	264,00	1
DESCONTO SEGURO DE VIDA	-5,50	1
INSS	-835,64	1
IRRF	-868,65	1
MEDICO OFTALMOLOGIA (SPDM)	822.272,01	
01/11/2023	830.671,52	825
SALARIO	964.660,20	158
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	40.612,00	155
SALARIO MATERNIDADE	31.081,49	6
REEMBOLSO CRECHE	5.516,88	21
ADICIONAL NOTURNO	3.584,92	5
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	1.091,06	5
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-129,00	1
DESCONTO SEGURO DE VIDA	-858,00	156
INSS	-101.111,96	155
IRRF	-113.776,07	163
01/10/2023	-2.068,45	5
INSS	1.023,58	3
SALARIO	-3.092,03	2
01/09/2023	-6.785,14	73
INSS	963,35	33
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	-140,80	1
FALTAS	-1.135,29	5
SALARIO	-2.910,14	1
IMPONTUALIDADES	-3.562,26	33
01/08/2023	454,08	4
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	528,00	2

INSS	-73,92	2
MAQUEIRO ESPECIALIZADO EM SEG DO PACIENTE (SPDM)	14.548,05	
01/11/2023	14.548,05	45
SALARIO	14.420,07	9
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	2.376,00	9
DESCONTO SEGURO DE VIDA	-49,50	9
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-865,17	9
INSS	-1.333,35	9
ANALISTA DE PLANEJAMENTO (SPDM)	4.531,03	
01/11/2023	4.531,03	6
SALARIO	5.964,05	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	264,00	1
DESCONTO SEGURO DE VIDA	-5,50	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-357,84	1
IRRF	-635,85	1
INSS	-697,83	1
TECNICO EM SEGURANCA DO TRABALHO (SPDM)	3.123,97	
01/11/2023	3.123,97	5
SALARIO	3.314,42	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	264,00	1
DESCONTO SEGURO DE VIDA	-5,50	1
IRRF	-116,49	1
INSS	-332,46	1
MEDICO REGULADOR (SPDM)	13.354,30	
01/11/2023	13.850,36	15
SALARIO	16.369,56	3
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	792,00	3
DESCONTO SEGURO DE VIDA	-16,50	3
IRRF	-1.414,39	3
INSS	-1.880,31	3
01/09/2023	-496,06	2
INSS	80,75	1
IMPONTUALIDADES	-576,81	1
ASSESSOR TECNICO I (SPDM)	6.409,07	
01/11/2023	6.409,07	5
SALARIO	8.240,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	264,00	1
DESCONTO SEGURO DE VIDA	-5,50	1
INSS	-876,95	1
IRRF	-1.212,48	1
AUXILIAR DE PORTARIA (SPDM)	17.783,71	
01/11/2023	17.783,71	57
SALARIO	17.624,53	11
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	2.904,00	11
HORA EXTRA DIURNA	2,33	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	0,71	1
DESCONTO SEGURO DE VIDA	-60,50	11
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-1.057,43	11
INSS	-1.629,93	11
ENGENHEIRO (SPDM)	7.827,90	
01/11/2023	7.827,90	5
SALARIO	10.197,00	1

INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	264,00	1
DESCONTO SEGURO DE VIDA	-5,50	1
INSS	-876,95	1
IRRF	-1.750,65	1
TECNICO DE ENFERMAGEM MABH E CER (SPDM)	2.969,67	
01/11/2023	2.969,67	7
SALARIO	3.099,91	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	264,00	1
HORA EXTRA DIURNA	6,31	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	1,92	1
DESCONTO SEGURO DE VIDA	-5,50	1
IRRF	-89,26	1
INSS	-307,71	1
AUXILIAR ADMINISTRATIVO MABH E CER (SPDM)	1.611,57	
01/11/2023	1.611,57	5
SALARIO	1.596,50	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	264,00	1
DESCONTO SEGURO DE VIDA	-5,50	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-95,79	1
INSS	-147,64	1
COORDENADOR DE FARMACIA (SPDM)	5.632,59	
01/11/2023	5.632,59	5
SALARIO	7.156,86	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	264,00	1
DESCONTO SEGURO DE VIDA	-5,50	1
INSS	-864,82	1
IRRF	-917,95	1
COORDENADOR DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO (SPDM)	6.046,75	
01/11/2023	6.046,75	5
SALARIO	7.740,24	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	264,00	1
DESCONTO SEGURO DE VIDA	-5,50	1
INSS	-876,95	1
IRRF	-1.075,04	1
TECNICO EM EDIFICACOES I (SPDM)	6.139,25	
01/11/2023	6.139,25	7
SALARIO	6.785,64	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	211,20	1
IRRF	-211,87	2
INSS	-645,72	2
APRENDIZ MABH E CER (SPDM)	773,90	
01/11/2023	775,00	5
SALARIO	620,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	264,00	1
DESCONTO SEGURO DE VIDA	-5,50	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-37,20	1
INSS	-66,30	1
01/09/2023	-1,10	2
INSS	0,10	1
IMPONTUALIDADES	-1,20	1
AUXILIAR DE FARMACIA (SPDM)	13.578,69	
01/11/2023	13.626,08	41

SALARIO	13.570,25	9
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.848,00	7
REEMBOLSO CRECHE	229,87	1
DESCONTO SEGURO DE VIDA	-38,50	7
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-766,32	8
INSS	-1.217,22	9
01/10/2023	10,24	3
HORA EXTRA DIURNA	9,07	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	2,18	1
INSS	-1,01	1
01/09/2023	-57,63	14
INSS	5,69	7
IMPONTUALIDADES	-63,32	7
ASSESSOR TECNICO COORDENACAO (SPDM)	10.583,13	
01/11/2023	10.583,13	5
SALARIO	13.853,50	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	264,00	1
DESCONTO SEGURO DE VIDA	-5,50	1
INSS	-876,95	1
IRRF	-2.651,92	1
ANALISTA DE INFRAESTRUTURA (SPDM)	4.496,99	
01/11/2023	4.496,99	5
SALARIO	5.335,53	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	264,00	1
DESCONTO SEGURO DE VIDA	-5,50	1
IRRF	-487,20	1
INSS	-609,84	1
ASSESSOR DE COMUNICACAO (SPDM)	5.665,72	
01/11/2023	5.665,72	5
SALARIO	7.210,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	264,00	1
DESCONTO SEGURO DE VIDA	-5,50	1
INSS	-872,26	1
IRRF	-930,52	1
COORDENADOR REGULACAO (SPDM)	6.793,50	
01/11/2023	6.793,50	5
SALARIO	8.770,24	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	264,00	1
DESCONTO SEGURO DE VIDA	-5,50	1
INSS	-876,95	1
IRRF	-1.358,29	1
AGENTE DE REGULACAO (SPDM)	24.245,03	
01/11/2023	24.400,14	48
SALARIO	26.720,32	8
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	2.112,00	8
REEMBOLSO CRECHE	229,87	1
HORA EXTRA DIURNA	4,05	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	1,23	1
DESCONTO SEGURO DE VIDA	-44,00	8
IRRF	-936,45	8
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-1.002,00	5
INSS	-2.684,88	8

01/09/2023	-155,11	6
INSS	21,15	3
IMPONTUALIDADES	-176,26	3
TECNICO DE INFORMACAO (SPDM)	11.315,35	
01/11/2023	11.315,35	30
SALARIO	11.973,40	5
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.320,00	5
DESCONTO SEGURO DE VIDA	-27,50	5
IRRF	-121,70	5
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-718,40	5
INSS	-1.110,45	5
ORTOPTISTA (SPDM)	6.576,79	
01/11/2023	6.688,91	11
SALARIO	7.504,08	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	528,00	2
DESCONTO SEGURO DE VIDA	-11,00	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-225,12	1
IRRF	-330,75	2
INSS	-776,30	2
01/09/2023	-112,12	2
INSS	18,26	1
IMPONTUALIDADES	-130,38	1
DIRETOR GERAL (SPDM)	15.962,35	
01/11/2023	15.962,35	4
SALARIO	20.539,98	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	264,00	1
DESCONTO SEGURO DE VIDA	-5,50	1
IRRF	-4.836,13	1
ANALISTA DE FATURAMENTO (SPDM)	3.538,52	
01/11/2023	3.538,52	6
SALARIO	4.256,24	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	264,00	1
DESCONTO SEGURO DE VIDA	-5,50	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-255,37	1
IRRF	-262,11	1
INSS	-458,74	1
TECNICO EM OPTICA (SPDM)	24.827,41	
01/11/2023	24.827,41	56
SALARIO	27.138,66	10
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	2.596,00	10
DESCONTO SEGURO DE VIDA	-49,50	9
IRRF	-835,68	9
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-1.364,90	8
INSS	-2.657,17	10
AUXILIAR DE SERVICOS OFTALMOLOGICOS (SPDM)	29.393,11	
01/11/2023	29.239,23	93
SALARIO	28.737,00	18
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	4.752,00	18
REEMBOLSO CRECHE	229,87	1
HORA EXTRA DIURNA	0,93	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	0,28	1
DESCONTO SEGURO DE VIDA	-99,00	18

DESCONTO VALE TRANSPORTE	-1.724,22	18
INSS	-2.657,63	18
01/09/2023	-202,94	4
INSS	1,12	1
IMPONTUALIDADES	-12,48	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-191,58	2
01/08/2023	356,82	4
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	387,20	2
INSS	-30,38	2
TECNICO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES (SPDM)	2.628,97	
01/11/2023	2.628,97	6
SALARIO	2.884,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	264,00	1
DESCONTO SEGURO DE VIDA	-5,50	1
IRRF	-59,68	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-173,04	1
INSS	-280,81	1
ENGENHEIRO CLINICO (SPDM)	7.827,90	
01/11/2023	7.827,90	5
SALARIO	10.197,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	264,00	1
DESCONTO SEGURO DE VIDA	-5,50	1
INSS	-876,95	1
IRRF	-1.750,65	1
AGENTE DE RECEPCAO ACOLHEDOR (SPDM)	34.384,14	
01/11/2023	34.401,26	110
SALARIO	33.526,50	21
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	5.544,00	21
REEMBOLSO CRECHE	459,74	2
HORA EXTRA DIURNA	2,32	2
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	0,71	2
DESCONTO SEGURO DE VIDA	-115,50	21
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-1.915,80	20
INSS	-3.100,71	21
01/09/2023	-17,12	6
INSS	1,56	3
IMPONTUALIDADES	-18,68	3

5. MAIORES REMUNERAÇÕES

CENTRO DO OLHO CARIOCA

20.803,98
20.086,20
14.117,50
12.500,19
12.266,76
11.843,47
11.719,92
11.613,60
11.613,60
11.613,60

6. DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO

6.1. Distribuição dos profissionais por Regime Jurídico

CENTRO DO OLHO CARIOCA

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
TOTAL	-	-	-	-	-	-	2	5	2	3	42	46
CLT	-	-	-	-	-	-	2	5	2	3	42	46

CENTRO DO OLHO CARIOCA

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	25	231	228	259	318	402	411	429	437	476	481	-
CLT	25	231	228	259	318	402	411	429	437	476	481	-

6.2. Distribuição dos profissionais por Sexo

CENTRO DO OLHO CARIOCA

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
TOTAL	-	-	-	-	-	-	2	5	2	3	42	46
FEMININO	-	-	-	-	-	-	1	4	2	-	33	37
MASCULINO	-	-	-	-	-	-	1	1	-	3	9	9

CENTRO DO OLHO CARIOCA

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	25	231	228	259	318	402	411	429	437	476	481	-
FEMININO	18	156	154	179	215	262	266	273	279	312	316	-
MASCULINO	7	75	74	8	103	140	145	156	158	164	165	-

6.3. Distribuição dos profissionais por Faixa Etária

CENTRO DO OLHO CARIOCA

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
TOTAL	-	-	-	-	-	-	2	5	2	3	42	46
21 – 30	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	13	14
31 – 40	-	-	-	-	-	-	2	2	1	1	2	23
41 – 50	-	-	-	-	-	-	-	3	1	2	8	8
51 – 60	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1

CENTRO DO OLHO CARIOCA

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	25	231	228	259	318	402	411	429	437	476	481	-
18 – 20	-	3	3	3	5	5	6	5	5	6	6	-
21 – 30	1	61	6	67	81	97	100	101	100	116	118	-
31 – 40	12	96	96	115	149	192	194	209	217	229	227	-
41 – 50	3	58	56	58	63	83	83	86	87	93	96	-
51 – 60	-	13	13	15	19	24	26	26	26	29	31	-
61 – 70	-	-	-	1	1	1	2	2	2	3	3	-

6.4. Distribuição dos profissionais por Categoria

CENTRO DO OLHO CARIOCA

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
TOTAL	-	-	-	-	-	-	2	5	2	3	42	46
ADMINISTRATIVA	-	-	-	-	-	-	2	5	1	2	15	16
APOIO	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1	1	1
APOIO ESPEC.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5	7
ENFERMAGEM	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	12	12
MEDICO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	9	1

CENTRO DO OLHO CARIOCA

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	25	231	228	259	318	402	411	429	437	476	481	-
ADMINISTRATIVA	13	82	81	80	81	93	88	91	90	107	107	-
APOIO	1	21	2	25	24	36	37	40	38	32	32	-
APOIO ESPEC.	4	15	15	19	32	38	33	34	35	48	49	-
APRENDIZ	-	4	4	4	4	4	4	4	5	5	5	-
ENFERMAGEM	5	39	39	39	61	68	72	72	77	78	79	-
MEDICO	2	7	69	92	116	163	177	188	192	206	209	-

6.5. Profissionais com mais de um vínculo com OS e/ou Administração Direta com 4 horas semanais ou mais

20

7. BENEFÍCIOS

7.1. Distribuição de Benefícios por Valor

CENTRO DO OLHO CARIOCA

	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	259.558,90	276.982,20	-
VALE ALIMENTAÇÃO	128.958,60	137.889,40	-
VALE REFEIÇÃO	39.865,80	41.937,10	-
VALE TRANSPORTE	90.734,50	97.155,70	-
SEGURO DE VIDA		-	-

7.2. Distribuição de Benefícios por Quantitativo

CENTRO DO OLHO CARIOCA

	Out/23	Nov/23	Dez/23
--	--------	--------	--------

TOTAL	619	658	-
VALE ALIMENTAÇÃO	310	328	-
VALE REFEIÇÃO	115	120	-
VALE TRANSPORTE	194	210	-
SEGURO DE VIDA		-	-

8. RECOMENDAÇÕES

1. Esclarecer a carga horária dos profissionais com mais de um vínculo com OS e/ou Administração Direta com 4 horas semanais ou mais, citados no item 6.5.
2. Esclarecer a causa dos funcionários abaixo relacionados, apesar de constarem em folha no ERGON, não constarem no CNES como ativos, tipo de vínculo ou lotados no **CENTRO DO OLHO CARIOCA**, desta forma, em desacordo com o Decreto RIO nº 41.211, de 216.
As informações relativas ao cadastro do CNES, na base SMS, referem-se à competência Outubro/2023, tendo sido extraídas em 23/11/2023, às 11h.

NOME	CPF
ALINE LEMOS BARROS MARTINS	XXX.445.084.XX
BRUNO DA SILVA RODRIGUES	XXX.837.107.XX
ADRIANE DE ALCANTARA MARTINS	XXX.133.427.XX
RENATO FASANELLA	XXX.126.717.XX
ANNA BEATRIZ SIMOES	XXX.401.537.XX
LUIZ FERNANDO ANDRADE E SILVA	XXX.698.017.XX
ALESSANDRA SANTOS TORRES	XXX.033.957.XX
ALEXANDRE MOURA E SILVA	XXX.806.927.XX
TALY AJDELSZTAJN	XXX.966.747.XX
DANIELLE DE RESENDE BIOZA BITTENCOURT COSTA	XXX.666.077.XX
DANIELLE GOUGET FERREIRA DA COSTA	XXX.424.917.XX
CARLOS FELIPPE RISSO MACHADO	XXX.783.807.XX
JULIANA LIMA VELLOSO	XXX.728.447.XX
DIENIFFER HOLZMEISTER	XXX.852.637.XX
CINTIA GONCALVES DE ANDRADE	XXX.663.027.XX
MAYARA CORDEIRO FLORENTINO	XXX.521.947.XX
RAFAEL ANDRADE SCHETTINO DE AZEVEDO	XXX.129.806.XX
HELDER DE FREITAS BRAGA FILHO	XXX.346.067.XX
LAIS SALGADO CASTRO FONSECA	XXX.393.627.XX
TAIANE PERES MATOS	XXX.151.787.XX
ARLI DUARTE LOUREIRO	XXX.820.467.XX
BRUNO VASCONCELOS COIMBRA	XXX.009.967.XX
MARILIA DE OLIVEIRA LOBARINHAS	XXX.941.577.XX

3. Esclarecer a causa dos funcionários abaixo relacionados, apesar de cadastrados com lotação no **CENTRO DO OLHO CARIOCA** e com vínculos ativos, não constarem na Folha de Controle de Pagamento.

NOME	MATRÍCULA
MIDIA DE SOUZA MOREIRA DOS SANTOS	8.220.6675
ALEX OLIVEIRA DE MELO	8.220.422-8
ANTONIO GONZAGA NETO	8.220.455-1

4. Esclarecer o pagamento da Gratificação de Insalubridade, dos profissionais que atuam em atividade de natureza administrativa (atividade meio) dos funcionários listados abaixo, apresentando as respectivas documentações Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP) e Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho (LTCAT)

NOME	MATRICULA
ALEXANDRE MOURA E SILVA	8.219.600-1
CARLOS ERBS DOS SANTOS JUNIOR	8.220.260-8
PRISCILA BRAZ RODRIGUES	8.220.379-0
RAYANNE RIBEIRO DA SILVA	8.220.381-9
ALESSANDRA ASSIS DA ROSA	8.220.420-4
ALINE OLIVEIRA MACHADO	8.220.427-7
ALLINE BRITO SOARES SOUZA	8.220.430-7
ANA ELLEN PINHEIRO DA SILVA	8.220.436-8
ANDRESSA FERNANDES DA SILVA VICENTE	8.220.443-5
ANGELA FERREIRA DE SOUZA	8.220.446-0
ANTONIO CARLOS DE SOUZA OLIVEIRA	8.220.452-6
ATILA MICHAEL PEREIRA COSTA	8.220.458-7
BIANCA PEREIRA DE SOUZA DOS SANTOS	8.220.466-6
CAMILA DO PRADO DE OLIVEIRA DOS SANTOS	8.220.471-0
CAROLINA CHATEAUBRIAND CHAVES	8.220.476-9
CESAR AUGUSTO VITORINO	8.220.480-0
CLAUDIA LOPES SERRAT	8.220.482-4
DANIELE YURI MIURA	8.220.493-9
DANIELLE DA SILVA SANTOS	8.220.496-4
DIEGO BALDEZ VIEIRA DA SILVA	8.220.506-3
DIEGO DE SOUZA FONSECA	8.220.507-5
EDILENE TEODORO LAURENTINO SILVA	8.220.508-7
EDUARDO PERES DOS SANTOS GLORIA	8.220.510-5
ELIZABETE MARIA ARAUJO LIMA	8.220.513-0
EMERSON SIMOES NEVES	8.220.514-2
FABIO DA SILVA SANTOS	8.220.520-8
FLAVIA SANTOS LIMA PAULO	8.220.525-7
GABRIELLA FERNANDES DA COSTA	8.220.533-6
GABRIELLE DIAS MORENO	8.220.536-1
GILLIARD DA SILVA BARROS	8.220.542-7
GIOVANNA ALVES DE SOUSA	8.220.543-9
GLEIZA RAFAEL PEREIRA	8.220.547-6
HELOISA ALVES PEQUENO	8.220.552-0
ITALO BRUNO SANTOS MONCORES	8.220.562-2
JEFFERSON JORGE MARTINS CORREA	8.220.568-3
JESSICA AMORIM DOS SANTOS E SANTOS	8.220.570-1
JORGE LUIZ DOS SANTOS	8.220.577-4
JOSELUCIA FEITOSA DE OLIVEIRA	8.220.579-8

NOME	MATRICULA
JULIANA CLAUDINO SANTOS	8.220.581-6
JULIANA OLIVEIRA ALVES	8.220.587-7
KATIA HELENA BERNARDO CORREA	8.220.589-0
KELLY CRISTINA EUGENIO DA SILVA	8.220.591-9
LARIZA SOARES DA SILVA	8.220.599-3
LEONARDO MANOEL DE LIMA	8.220.601-8
LUANA GOUVEA CABRAL	8.220.613-4
LUCIANA VIDAL DO LAGO	8.220.623-7
LUIZ ANTONIO DE SOUZA DINIZ	8.220.625-0
LUIZ CARLOS SANTOS COSTA	8.220.626-2
MARCIO FELIPE FERREIRA SILVERIO	8.220.641-9
MARINA ADELAINE DA SILVA BARROZO	8.220.655-9
MICHELLE DE ALMEIDA VIEIRA SICILIANO	8.220.665-1
MILIANE ALVES DA SILVA LOPES	8.220.670-5
MONIQUE DE FARIAS MACHADO DA SILVA	8.220.673-0
NAIARA MARTINS BEZERRA NEVES	8.220.674-2
OSIAS PIMENTEL CORREIA	8.220.682-1
PAULO RICARDO NOVAES DO NASCIMENTO BAPTISTA	8.220.691-2
PEDRO JAYME BERNARDO DOS SANTOS	8.220.692-4
POLIANA TEIXEIRA DE JESUS	8.220.693-6
RAFAEL DA SILVA BENEDITO	8.220.697-3
RAFAELA DE OLIVEIRA MARQUES	8.220.699-7
RAPHAEL DE OLIVEIRA MONTEIRO	8.220.703-5
RAQUEL CRISTINE GONCALVES PEREIRA	8.220.705-9
RENATO VENTURA MONTEIRO	8.220.714-0
RHAISSA CARDOSO DE FREITAS	8.220.715-1
RICARDO DE ALMEIDA SANTANA	8.220.718-7
ROBSON REIS NOVAIS JUNIOR	8.220.720-5
RODRIGO ALMEIDA DOS PASSOS AMARAL	8.220.723-0
ROMARIO FIDELIS DA SILVA	8.220.726-6
ROSILENE BATISTA BRIGIDO	8.220.727-8
SIMONE GONCALVES LOPES	8.220.735-7
SUYANNE SILVA DE BRITO	8.220.740-0
VICELI VELLOSO GUERRA	8.220.768-0
WAGNER MEDINA MOREIRA	8.220.775-8
WILSON SILVA DE SOUSA	8.220.778-3
ANA CLAUDIA FERREIRA	8.220.788-6
CARLOS FELIPPE RISSO MACHADO	8.220.799-0
RODRIGO SCHWART PEGADO	8.220.882-9
SUERLANIO VICENTE DOS SANTOS	8.220.887-8
LUIZ ANTONIO GIL	8.220.954-8
RAIONARA RODRIGUES DOS SANTOS	8.220.960-3
MICHAEL ANGELO DA ROCHA	8.221.131-2
BEATRIZ LOPES LOUSADA	8.221.288-2
DANIEL VICTOR CAMARA DA PAZ	8.221.333-3
DOUGLAS LAEBER ESTEVAO	8.221.344-8
ELMO JOSE DOS SANTOS JUNIOR	8.221.356-4
KATRINE SALDANHA FELISBERTO	8.221.413-1
MICHELLE MARQUES RIBEIRO	8.221.451-9
RODRIGO MARCOS VIEIRA ROCHA	8.221.484-2
LEANDRO DA COSTA LOPES	8.221.574-3
MICHELE CUNHA DOMINGOS	8.221.588-3

NOME	MATRICULA
FERNANDA SILVA DE MORAES	8.221.725-9
RAFAEL DOS SANTOS DE OLIVEIRA	8.221.862-8
VITORIA DO NASCIMENTO SENO	8.221.910-4
DAVID DOMINGOS CRISTINO ROCHA	8.221.942-6
LARISSA VICENTE	8.221.962-1
TALLISON EDUARDO CAVALCANTE RAMOS	8.222.002-7
ERIKA BARBOSA INACIO	8.222.008-8
MAIRLA DE SOUSA GOMES	8.222.014-3
DAYANE DA SILVA FIGUEIREDO DO NASCIMENTO	8.222.030-1
GISELE DO NASCIMENTO PEREIRA	8.222.058-1
CECILIA VASQUES DUARTE FORTES	8.222.074-0
BRUNO SANTORO FONSECA DE ALMEIDA	8.222.079-9
ALESSANDRA LUIZA SANTOS BAIA	8.222.081-7
ANA PAULA DE OLIVEIRA SILVA PEREIRA	8.222.083-0
ELTON FLOR DE SOUZA	8.222.121-4
AECIO AYALLA BASTOS LELES	8.222.128-7
DEBORA DOS SANTOS BALBINO	8.222.137-8
INAJARA MARIA DA CONCEICAO	8.222.142-1
MONICA PINTO DE SOUZA	8.222.151-2
VERONICA MACHADO DO NASCIMENTO	8.222.160-3
CARLOS ALEXANDRE SANTOS PRADO	8.222.231-0
GABRIELLE NOBRE ALVES	8.222.260-7
LARYSSA MACEDO NEVES	8.222.282-6
MARIA EDUARDA VIEIRA EGITO DE ALMEIDA	8.222.302-8
SANDRO TEODOSIO GOMES	8.222.341-7
ADRIANO SILVA CRUZ	8.222.358-2
CLAUDIO EUGENIO DOS SANTOS NETO	8.222.367-3
JULIANO SOARES DO NASCIMENTO	8.222.377-6
MICHELE DE OLIVEIRA VARELLA	8.222.387-9
RAPHAEL DE FREITAS GERMANO	8.222.394-6
WESLEY PINTO CANDIDO	8.222.401-0
CAMILA DO CARMO BARBOSA	8.222.431-8
CAROLINA FREIRE ALVES DA SILVA	8.222.435-5
CHRISTOFFER FRANCA SERAFIM DO NASCIMENTO	8.222.440-9
DANIELLA CRISTINA DOS SANTOS DE SOUZA	8.222.446-0
FATIMA VIVIEN ALVES	8.222.464-1
FERNANDA FERNANDES BACALHAO	8.222.468-9
JEFFERSON SILVA DE OLIVEIRA	8.222.489-6
JOSELIA GREGORIA PINHEIRO PEREIRA	8.222.498-7
LUIZ AUGUSTO ROCHA CRISTOFARO	8.222.529-3
RENATO LUIZ DE AZEVEDO	8.222.568-2
SIMONE DORNELLES DORNELLES	8.222.583-9
VICTOR FERREIRA DE OLIVEIRA SILVA	8.222.689-3
VITORIA REGINA DA COSTA DO NASCIMENTO	8.222.691-1
WELLERSON CARLOS FERREIRA DE SOUZA	8.222.693-5
BRUNO MORAES DE SOUZA	8.222.730-7
EVANDRO SILVA DOS SANTOS	8.222.765-4
GUILHERME RODRIGUES DE OLIVEIRA	8.222.780-0
MATHEUS CAIRES DE CARVALHO	8.222.854-3
ESTEFERSON DIAS MARTINS	8.222.986-9
MARCOS DA COSTA CARNEIRO	8.223.053-7
ROMARIO MELO DE OLIVEIRA	8.223.084-7

NOME	MATRICULA
ROMULO PATRIK NASCIMENTO FERNANDES	8.223.085-9
SYLVIA THALITA DUARTE DE SOUZA FERNANDES	8.223.090-2
ALESSANDRA OLIVEIRA DE SOUZA	8.223.115-3
DANIELLE PINTO CORREIA DA SILVA	8.223.188-8
FABIANA CORREA DE MORAES	8.223.198-0
IVIE CARDOSO CAL	8.223.220-0
JONAS RODRIGUES SOARES DIAS	8.223.225-0
MARIA LUIZA CARVALHO TEIXEIRA	8.223.253-4
RENATA DOS REIS PEIXOTO	8.223.275-3
VANESSA DA SILVA ALVES	8.223.293-5
ALESSANDRA DE SOUSA	8.223.298-4
BEATRIZ DOS SANTOS SOUZA	8.223.307-1
CLENILSON DA SILVA OLIVEIRA	8.223.311-3
ERICA DA SILVA BRITO	8.223.316-2
FRANCILENE BARBOZA LIMA	8.223.320-4
JULIANA CRISTINA DIAS SUSANO	8.223.339-3
KALINE DE JESUS SILVA OLIVEIRA	8.223.340-0
TAINA RAMOS DOS SANTOS	8.223.380-0
VAGNER HENRIQUE GOMES	8.223.385-0
ANA PAULA DA SILVA NEVES RAMOS	8.223.399-0
ANDRESSA CRISTINA DE CARVALHO BARROS	8.223.403-8
CATIANE BARROS DOS SANTOS	8.223.416-6
CINTIA SOBRAL DA SILVA	8.223.417-8
DAIANE MARINHO DE ARAUJO DOS SANTOS	8.223.419-1
ELEN DE JESUS MONSORES	8.223.429-4
FABIANA COSTA DOS SANTOS	8.223.434-8
JONAS HENRIQUE PINHEIRO	8.223.459-2
KARINE SANTOS FAJARDO	8.223.468-3
KAROLINE FREITAS DO EGITO	8.223.470-1
LAVYNIA SAO JULIAO DE ARAUJO	8.223.473-7
LEANDRO DOS SANTOS SOUSA	8.223.474-9
MARAIZA DA SILVA	8.223.485-3
PAMELA ARNALDO SOARES	8.223.507-9
REGINA CELIA BRAGA DA SILVA	8.223.523-7
ROSINEIDE RICARDO FERREIRA	8.223.529-8
THALITA DOS SANTOS VARELLA BARBOSA	8.223.538-9
VANESSA PEREIRA RODRIGUES MANOEL	8.223.547-0
DYEGO FERNANDES DA CONCEICAO	8.223.640-0
VITOR COSTA DE MENEZES	8.223.737-4

5. Esclarecer a causa dos funcionários abaixo relacionados constarem na planilha de benefícios de Vale Alimentação e Refeição e não constarem na base do ERGON.

NOME	CPF
HENRIQUE MONTEIRO LEBER	XXX.186.077.XX
SILVIA KER MARQUES GOUVEA	XXX.287.096.XX

6. Esclarecer a causa dos funcionários abaixo relacionados constarem na planilha de benefícios de Vale Transporte e não constarem na base do ERGON.

NOME	CPF
RENATA GONCALVES	XXX.080.457.XX

TIAGO SOL DE CASTRO

XXX.776.627.XX

7. Funcionários apenas com percepção/desconto de rubricas referentes às competências anteriores:

NOME

MATRÍCULA

VIRGINIA MARIA SERRA LAGE

8.220.770-9